



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 396, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, ao servidor FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 219/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.021531/2021-14, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país total, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação em Música, ao servidor FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2387748, de 20/06/2022 a 20/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 396/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 63, de 06 de Abril de 2022.